



Emissão de comprovantes - 3o nível

A35G061840956437016
06/02/2018 18:59:16

06/02/2018 - BANCO DO BRASIL - 18:58:46
163301633 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 62.054-8

DATA DA TRANSFERENCIA 06/02/2018
NR. DOCUMENTO 550.643.000.073.622
VALOR TOTAL 587,20

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA DAS GRACAS DE SOUZA
AGENCIA: 0643-2 CONTA: 73.622-8
NR. DOCUMENTO 551.633.000.062.054

NR. AUTENTICACAO D.DF4.99D.A8B.90F.872

06/02/2018 - BANCO DO BRASIL - 18:58:46
163301633 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 62.054-8

DATA DA TRANSFERENCIA 06/02/2018
NR. DOCUMENTO 551.584.000.021.864
VALOR TOTAL 587,20

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GISELE GOMES DE OLIVEIRA
AGENCIA: 1584-9 CONTA: 21.864-2
NR. DOCUMENTO 551.633.000.062.054

NR. AUTENTICACAO 1.09F.8AB.453.AB7.6EA

Transação efetuada com sucesso por: JA573614 ELDER DE CASTRO MEL.

231

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 18261867000166		02 Razão Social/Nome INSTITUTO SER FELIZ			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES, nº 401				04 Bairro INDUSTRIAL	
05 Município CONTAGEM		06 UF MG	07 CEP 32235-130	08 CNAE 8512100	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 12742992091		11 Nome MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA PETUNIAS, nº 3109				13 Bairro LINDEIA	
14 Município BELO HORIZONTE		15 UF MG	16 CEP 30690020	17 CTPS(nº, série, UF) 28424 - 0117 - MG	18 CPF 05447463688
19 Data de Nascimento 13/09/1976		20 Nome da Mãe ANA MARIA PIRES SOUZA			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada					
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.200,00		24 Data de Admissão 01/11/2017	25 Data do Aviso Prévio 29/01/2018	26 Data de Afastamento 29/01/2018	27 Cód. Afastamento PD0
28 Pensão Alim. (%) (TRCT)		29 Pensão Alim. (%) (FGTS)		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical 01009707283		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17450529000100 - SENALBA MG			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 29/dias Salário (líquido de 0 dias e 0 hs/faltas e DSR)	1.160,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade 0 %	0,00	54 Adic. de Periculosidade 0 %	0,00	55 Adic. Noturno 0 Horas a 0 %	0,00
56.1 Horas Extras 0 Horas a 0 %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 1/12 avos	100,00	64.1 13º Salário-Exerc. 2018 - 0/12 avos	0,00	65 Férias Proporc 3/12 avos	300,00
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 01/11/2017 a	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	100,00	69 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	1.660,00
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	960,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	0,00	112.1 Previdência Social	92,80	112.2 Prev. Social - 13º Salário	8,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF Sobre 13º Salário	0,00	115.1 Mensalidade Sindical	12,00
				TOTAL DEDUÇÕES	1.072,80
				VALOR LÍQUIDO	587,20

232

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
18261867000166

02 Razão Social/Nome
INSTITUTO SER FELIZ

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
12742992091

11 Nome
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA

17 CTPS (nº, série, UF)
28424 - 0117 - MG

18 CPF
05447463688

19 Data de Nascimento
13/09/1976

20 Nome da Mãe
ANA MARIA PIRES SOUZA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão
01/11/2017

25 Data do Aviso Prévio
29/01/2018

26 Data de Afastamento
29/01/2018

27 Cód. Afast.
PD0

29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 07 de Setembro de 2018 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 587,20, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contato: 07 de Setembro de 2018

EDIGARD RAPHAEL DUTRA
RG: MG-11.714.547 - SSP/MG
CPF: 06439086685
Presidente

150 Assinatura do Empregador ou Preposto



Maria das Graças de Souza
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

233